



---

**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 013/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a homologação do estágio probatório e a aquisição de estabilidade do servidor que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório e a aquisição de estabilidade da servidora **ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente